



## DESPACHO

N.º Registo 66

Data 05/04/2023

**Assunto:**

**Prestação de Serviços na Área da Advocacia – Adjudicação. Ajuste Direto.**

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, sobre o concurso por ajuste direto, iniciado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para a Prestação de Serviços na Área da Advocacia, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos, que seja adjudicado ao Sr. Dr. Mário de Campos, pelo prazo de 12 meses, a Prestação de Serviços na Área da Advocacia, pelo montante de € 12.000,00 (doze mil euros), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Alter do Chão, 05 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Francisco José Cordeiro Miranda -